PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ENSINO E SERVIÇO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2023

Comunicado - Aplicação das Provas Objetivas

A aplicação das provas objetivas da Seleção Pública para preenchimento de vagas de Residência Multiprofissional e de Área Profissional, com ingresso em 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SP será realizada no dia 27 de novembro de 2022, domingo, conforme a seguir.

1 TURNO DA MANHÃ
- **Programas** de Multiprofissional e de Área Profissional**.**
Abertura dos portões: 8h (oito horas)
Fechamento dos portões: 9h (nove horas)
Procedimentos de identificação e segurança: 9h (nove horas) às 9h10 (nove horas e dez minutos)
Início das provas: 9h10 (nove horas e dez minutos)
Término das provas: 12h40 (doze horas e quarenta minutos)
Local de aplicação das provas:
Faculdade Oswaldo Cruz – Rua Brigadeiro Galvao, 540 – **Barra Funda** – São Paulo – SP – CEP 01.151-000
Os comprovantes de inscrição com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala) encontram-se disponíveis, mediante acesso ao **Ambiente do Candidato**, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

Reforçamos que não será permitido o acesso de nenhum candidato após o horário estabelecido para o fechamento dos portões. Recomendamos que os candidatos **cheguem com 1 (uma) hora de antecedência ao local de prova**, de forma a evitar constrangimentos desnecessários.
Pedimos que leiam com atenção e sigam as instruções contidas **no item 10** do Edital Normativo. Recomendamos levar somente os seguintes itens:
- documento de identidade original;
- comprovante definitivo de inscrição;
- caneta esferográfica **de tinta preta e fabricada de material transparente**;
- garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo;
- alimento(s) fora da embalagem original, acondicionado(s) em saco plástico de material transparente.

Fazemos as seguintes considerações para o dia de aplicação das provas objetivas:
- é opcional e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante a realização das provas;
- é recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros;
- quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal do IADES possa realizar corretamente a sua identificação, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

Brasília-DF, 21 de novembro de 2022.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES